



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331/99 de 24/06/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº 289.028/96-TC e resolução nº 3.102/99-TC de 30/03/99,

RESOLVE

Art. 1º) – ANULAR a portaria de nº 597/96, que admitiu **MARTA VIRGINEA MACHADO DE LIMA**, R.G. nº 5.376.755-9, no cargo de **PROFESSORA 04-M**, por ter sido admitida fora do prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 01/94, nos termos da Resolução nº 3.102/99 de 30/03/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (24/06/1999).

ROQUE JORGE FADEL

SÍMBOLO	CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
NB - 01	AUX. SERV. GERAIS	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 02	ALMOXARIFE	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	148,14	155,55	162,95	170,36	177,77	185,18	192,58
NB - 04	BORRACHEIRO	2	139,63	146,61	153,59	160,57	167,56	174,54	181,52
NB - 05	CARPINTEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 06	ELETRICISTA	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NB - 07	ELETRICISTA DE AUTOMOTORES	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NB - 08	ENCANADOR	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NB - 09	FEITOR	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 10	LUBRIFICADOR	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NB - 11	MARCENEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 12	MECÂNICO	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 13	MERENDEIRA	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 14	MESTRE DE OBRAS	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NB - 15	MOTORISTA	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NB - 16	OFFICE-BOY	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 17	OPERADOR DE MÁQ. PESADA	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 18	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	9	286,18	300,49	314,80	329,11	343,42	357,73	372,03
NB - 19	PADEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 20	PEDREIRO	9	286,18	300,49	314,80	329,11	343,42	357,73	372,03
NB - 21	PINTOR	9	286,18	300,49	314,80	329,11	343,42	357,73	372,03
NB - 22	SAPATEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 23	SERVEENTE ESCOLAR	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 24	SOLDADOR	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 25	TELEFONISTA	3	148,14	155,55	162,95	170,36	177,77	185,18	192,58
NB - 26	VIGIA	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 27	ZELADORA	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80

ANEXO - IV - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	N.º DE CARGOS
CC-1	Diretor do Departamento de Administração	1
CC-1	Diretor do Departamento de Educação	1
CC-1	Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serv. Urbanos	1
CC-1	Diretor do Departamento Financeiro	1
CC-2	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento	1
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	1
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	1
CC-2	Diretor do Departamento de Promoção Social	1
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	1
CC-2	Diretor do Departamento Jurídico	1
CC-3	Assessor de Planejamento	1
CC-3	Chefe de Gabinete	1

Continua na página 14

Portaria n. 331/99 de 24/06/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ. No uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/07/90, e tendo em vista o contido no protocolado de n.º 289.028/96 - TC e resolução n.º 3.102/99-TC de 30/03/99,

RESOLVE

Art. 1.º)- ANULAR a portaria de n. 597/96, que admitiu MARTA VIRGINEA MACHADO DE LIMA, R.G. N.º 5.376.755-9, no cargo de PROFESSORA 04M, por Ter sido admitida fora do prazo de validade do concurso público de que trata o Edital n.º 01/94, nos termos da Resolução n.º 3.102/99 de 30/03/99 do Egrégio Tribunal d Contas do Paraná.

Art. 2.º)- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (24/06/99).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal